



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 01157/22
Rubrica 81168 Fls 06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO: Projeto de Emenda Modificativa Lei nº 01/2022.

Protocolo nº 01157/2022

NATUREZA: Dispõe sobre a modificação dos critérios para concessão de abonos pelo Poder Público Municipal.

RELATOR: Ronaldo Corrêa Leite

P A R E C E R

Os abonos que são concedidos pelo Poder Público Municipal, em geral, tem caráter pro labore, ou seja, são concedidos em razão do exercício das funções públicas.

Assim, nada mais justo que aqueles servidores que, por quaisquer motivos, estejam afastados do trabalho, não recebam verbas que são decorrentes do exercício das funções.

Aliás, o projeto originário estabelece critérios razoáveis e adequados para a concessão dos futuros abonos.

Portanto, a referida emenda, ao abolir os critérios de concessão dos abonos e estender os beneficiários indiscriminadamente, viola o princípio constitucional da igualdade, pois, equipara situações que são substancialmente diferentes, sendo, assim, injusto.

Conclusão dos Relatores: Pela rejeição do Projeto Emenda Modificativa 01/2022 ao Projeto de Lei 32/2022.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de junho de 2022.

Ronaldo Corrêa Leite
Relator da Comissão Especial




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

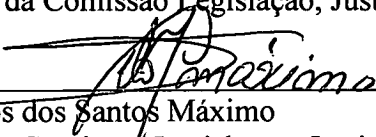
Conclusão das Comissões: De acordo com o parecer do ilustre relator.

Civ. PIRAI - RJ
Processo Nº 01157
Rubrica 61687 Fls 07

SALA DAS COMISSÕES, 27 de junho de 2022.



Carlos Alexandre Correia da Silva
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.



João Carlos dos Santos Máximo
Membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.